



Demonstrações Contábeis

2021

Informações Suplementares da Gestão Assistencial



Índice

| | |
|--|---|
| Demonstrações Contábeis | |
| Balanco Patrimonial | 3 |
| Demonstração do Resultado | 4 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Social | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)..... | 7 |

| | |
|--|----|
| Notas Explicativas..... | |
| 1. Contexto Operacional | 8 |
| 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis..... | 11 |
| 3. Políticas Contábeis..... | 11 |
| 4. Aplicações Financeiras..... | 15 |
| 5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 16 |
| 6. Créditos Tributários e Previdenciários | 16 |
| 7. Bens e Títulos a Receber..... | 17 |
| 8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 17 |
| 9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 18 |
| 10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher..... | 18 |
| 11. Débitos Diversos..... | 19 |
| 12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes | 19 |
| 13. Patrimônio Social..... | 22 |
| 14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência | 22 |
| 15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 23 |
| 16. Eventos Conhecidos ou Avisados | 24 |
| 17. Despesas Administrativas | 25 |
| 18. Partes Relacionadas | 26 |
| 19. Instrumentos Financeiros Ativos | 26 |
| 20. Instrumentos Financeiros Derivativos | 26 |
| 21. Aprovação das Demonst. Contábeis das Inf. Suplementares da Gestão Assistencial ... | 26 |
| 22. Outras Informações..... | 26 |
| 23. Eventos Subsequentes..... | 27 |

Valores expressos em milhares de Reais

Balanco Patrimonial

| ATIVO | | Nota | 2021 | 2020 | PASSIVO | | Nota | 2021 | 2020 |
|---|-----|------|-----------------------|-----------------------|---|--|------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | <u>126.628</u> | <u>133.464</u> | PASSIVO CIRCULANTE | | | <u>54.870</u> | <u>43.680</u> |
| Disponível | | | 49 | 49 | Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | 8 | <u>33.025</u> | <u>23.068</u> |
| Realizável | | | <u>126.579</u> | <u>133.415</u> | Provisões de Contraprestação Não Ganha (PPCNG) | | | 2.688 | 3.007 |
| Aplicações Financeiras | 4 | | <u>109.505</u> | <u>123.581</u> | Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | | 1.083 | 1.070 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | | 32.644 | 20.284 | Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais | | | 22.390 | 14.560 |
| Aplicações Livres | | | 76.861 | 103.297 | Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) | | | 5.074 | 4.431 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 5 | | <u>14.227</u> | <u>6.986</u> | Outras Provisões Técnicas | | | 1.790 | - |
| Contraprestação Pecuniária a Receber | 5.1 | | 6.097 | 1.853 | Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 9 | <u>6.638</u> | <u>5.797</u> |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis | 5.2 | | 113 | 58 | Tributos e Encargos Sociais a recolher | | 10 | <u>554</u> | <u>434</u> |
| Outros Créditos de Op. com Planos de Assistência à Saúde | 5.3 | | 8.017 | 5.075 | Débitos Diversos | | 11 | <u>14.653</u> | <u>14.381</u> |
| Créditos Tributários e Previdenciários | 6 | | <u>2.416</u> | <u>2.416</u> | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | <u>173.571</u> | <u>182.049</u> |
| Bens e Títulos a Receber | 7 | | <u>431</u> | <u>432</u> | Provisões para Ações Judiciais | | 12 | <u>173.571</u> | <u>182.049</u> |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | <u>163.060</u> | <u>175.212</u> | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 13 | <u>61.247</u> | <u>82.947</u> |
| Realizável a Longo Prazo | | | <u>163.060</u> | <u>175.212</u> | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | 418 | 369 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 12 | | <u>163.060</u> | <u>175.212</u> | Superávits/Deficits Acumulados ou Resultado | | | 60.829 | 82.578 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 289.688 | 308.676 | TOTAL DO PASSIVO | | | 289.688 | 308.676 |

Gerson Wlaudimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado

| | Nota | 2021 | 2020 |
|---|------|------------------|------------------|
| Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde | | 306.495 | 239.169 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 15 | 307.881 | 239.563 |
| Contraprestações Líquidas | | 309.417 | 237.944 |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | | (1.536) | 1.619 |
| (-) Tributos Diretos de Op. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | | (1.386) | (394) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | 16 | (299.103) | (266.675) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados | | (298.303) | (266.576) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | | (800) | (99) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 7.392 | (27.506) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (9.299) | (3.197) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (1.778) | (1.782) |
| Provisão para Perdas Sobre Crédito | | (7.521) | (1.415) |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora | | (3.629) | (3.988) |
| RESULTADO BRUTO | | (5.536) | (34.691) |
| Despesas Administrativas | 17 | (25.298) | (22.353) |
| Resultado Financeiro Líquido | | 9.085 | 6.257 |
| Receitas Financeiras | | 26.907 | 28.406 |
| Despesas Financeiras | | (17.822) | (22.149) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | (21.749) | (50.787) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | (21.749) | (50.787) |

Gerson Wladimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

| | RESERVAS DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES DE SUPERAVIT | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | TOTAL |
|--|--|--|---------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 133.365 | 1.393 | 134.758 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial Superavit/(Deficit) do Exercício | - (50.787) | (1.024) - | (1.024) (50.787) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 82.578 | 369 | 82.947 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial Superavit/(Deficit) do Exercício | - (21.749) | 49 - | 49 (21.749) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 60.829 | 418 | 61.247 |

Gerson Wlaudimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador

Demonstração do Resultado Abrangente

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Resultado Líquido | (21.749) | (50.787) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 49 | (1.024) |
| Resultado abrangente total | (21.700) | (51.811) |

Gerson Wlaidimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimentos de Plano Saúde | 382.974 | 310.479 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 308.829 | 334.583 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 2.949 | 4.834 |
| (-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (373.936) | (335.559) |
| (-) Pagamentos de Pessoal | (14.350) | (13.457) |
| (-) Pagamentos de Pró-Labore | (201) | (211) |
| (-) Pagamentos de Serviços Terceiros | (5.739) | (4.699) |
| (-) Pagamentos de Tributos | (9.438) | (7.276) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (594) | (4.518) |
| (-) Aplicações Financeiras | (290.494) | (283.838) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | - | 338 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| (-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento | - | (399) |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos | - | (399) |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | - | (61) |
| Caixa - Saldo Inicial | 49 | 110 |
| Caixa - Saldo Final | 49 | 49 |
| Ativos Livres no Início do Período | 103.346 | 140.630 |
| Ativos Livres no Final do Período | 76.910 | 103.346 |
| AUMENTO/ (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES | (26.436) | (37.284) |

Gerson Wladimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

Tadeu Pigioli Horta Fernandes
Contador

1. Contexto Operacional

O **Economus - Instituto de Seguridade Social** (“Economus” ou “Entidade”), CNPJ n.º. 49.320.799/0001-92, com sede na Rua Quirino de Andrade, n.º 185, em São Paulo/SP, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 01 de setembro de 1977, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o n.º 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde, conforme Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

O Economus opera planos de saúde regulados pela ANS, na modalidade de autogestão, com a finalidade de prover assistência médica aos empregados oriundos do extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente vinculados ao Banco do Brasil S.A., aos empregados do Economus e aos participantes dos planos previdenciais, Regulamento Geral, Regulamento Complementar n.º 1 e PrevMais, bem como, aos respectivos dependentes e pensionistas.

O Economus oferece também, por meio do plano Economus Família, assistência à saúde aos dependentes não preferenciais dos participantes ativos e assistidos do Economus, bem como para os funcionários em Licença por Interesse Particular e aos titulares sem vínculo previdenciário com o Economus, após o desligamento do patrocinador.

Na Gestão Assistencial, são observadas as disposições descritas na Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998, e alterações posteriores, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como no Estatuto Social do Economus, Regimentos Internos, Regulamento de cada plano de saúde e nas decisões proferidas pela Administração da Entidade.

a) Beneficiários

O Economus possui 33.959 vidas assistidas (40.855 vidas em 2020) e administra os seguintes planos assistenciais:

| Plano | Custeio | População 2021 | População 2020 | Principais Características |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|---|
| Básico ANS n.º 400.593/98-7 | Banco do Brasil | 49 | 56 | Contratação: Coletivo por Adesão; Empregados ativos, aposentados dos Grupo B (Regulamento Complementar n.º 1), Grupo A (Regulamento Complementar n.º 2), Grupo C (Regulamento Geral) e seus dependentes, residentes na capital - São Paulo; Acomodação em enfermaria. |
| PAMC ANS n.º 400.594/98-5 | Banco do Brasil | 308 | 364 | Contratação: Coletivo por Adesão; Empregados ativos, aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes, residentes na interior do Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento. |
| Plus ANS n.º 400.597/98-0 | Banco do Brasil Autossustentável | 7.794 7 | 9.841 9 | Contratação: Coletivo Empresarial; Empregados ativos (admitidos até 31.12.2000), aposentados e pensionistas dos grupos A, B, C e seus dependentes preferenciais (para o grupo “A”, até 24 anos, se universitário); Cobertura nacional; Acomodação em apartamento. |
| Plus II ANS n.º 435.934/01-8 | Banco do Brasil | 13.034 | 13.420 | Contratação: Coletivo Empresarial; Empregados ativos (admitidos a partir de 01/01/01), aposentados e pensionistas do grupo C e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento. |
| EcoSaúde III ANS n.º 469.920/13-3 | Economus Autossustentável | 314 - | 347 1 | Contratação: Coletivo Empresarial; Empregados ativos, ex-empregados aposentados por invalidez e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento. |

Valores expressos em milhares de Reais

| Plano | Custeio | População 2021 | População 2020 | Principais Características |
|---|------------------|----------------|----------------|--|
| Feas Básico ANS nº 400.595/98-3 | Feas | 322 | 400 | Contratação: Coletivo por Adesão; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento. |
| Feas PAMC ANS nº 400.596/98-1 | Feas | 2.151 | 2.916 | Contratação: Coletivo por Adesão; Aposentados e pensionistas dos grupos B e C e seus dependentes preferenciais; Cobertura em todo Estado de São Paulo; Acomodação em apartamento. |
| Novo Feas ANS nº 469.503/13-8 | Feas | 6.997 | 9.137 | Contratação: Coletivo por Adesão; Participantes aposentados e pensionistas assistidos pelo Economus, futuros aposentados desde que inscritos como participantes, previdenciário e assistencial e seus dependentes preferenciais; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento. |
| Economus Família ANS nº 470.596/14-3 | Autossustentável | 2.983 | 4.364 | Contratação: Coletivo por Adesão; Os participantes e assistidos dos planos previdenciários administrados pelo Economus e familiares consanguíneos ou afins até 3º grau.; Cobertura nacional; Acomodação em apartamento. |

b) Planos de Saúde vinculados ao Fundo FEAS

Os planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas são vinculados ao Fundo Economus de Assistência Social – FEAS, que subsidia a diferença entre as contribuições dos beneficiários e as despesas totais dos planos. No ano de 2021, as despesas totais somaram R\$ 173.356 (R\$ 135.381 em 2020). Deste valor, os beneficiários pagaram R\$ 136.981 (79%), enquanto o Fundo FEAS pagou R\$ 36.375 (21%). Considerando o resultado positivo de R\$ 534 dos investimentos, o consumo de capital do Fundo totalizou R\$ 35.841 (em 2020, R\$ 64.987), que corresponde ao valor do Resultado Operacional dos planos no exercício.

Os estudos atuariais têm demonstrado o iminente esgotamento dos recursos do Fundo FEAS disponíveis para subsídio aos planos de saúde Feas PAMC, Feas Básico e Novo Feas, destacando que o atual modelo contributivo destes planos se mostra incompatível com o nível de risco assistencial incorrido, tendo em vista que as contribuições vinculadas aos salários percebidos por seus titulares, não levam em consideração o tamanho e o perfil etário do grupo familiar.

No intuito de buscar a sustentabilidade dos planos Feas, foram aprovadas pela Governança (Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo) do Instituto, para vigorar a partir de janeiro/2021, o reajuste do percentual de contribuição de 8% para 15,95%, sobre a renda mensal dos titulares, sem a utilização dos tetos de contribuição (R\$ 800,00 e R\$ 1.600,00, anteriormente estabelecidos), adotando um mecanismo de revisão trimestral do custeio ou a qualquer momento, caso houvesse desequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do exercício.

A implementação do ajuste no percentual de contribuição dos planos Feas gerou um movimento de evasão de beneficiários que, aliado ao novo agravamento do cenário de pandemia elevou o patamar de volatilidade dos custos assistenciais.

Uma série de medidas estratégicas foram adotadas para contenção da evolução das despesas dos planos Feas e para diminuir o consumo de recursos do Fundo FEAS, entre elas, a Diretoria do Economus encaminhou para aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS uma Nota Técnica de Inadimplência, considerando as características de preço pós-estabelecido dos

Valores expressos em milhares de Reais

planos, com o objetivo de reduzir a exigência de recursos para constituição da margem de solvência. Com a aprovação pela ANS houve a substituição do percentual ponderador, que era de 50%, pelo percentual mínimo de 10%, resultando em redução no total de margem de solvência exigida do Economus, a partir de maio/2021.

As iniciativas implementadas foram importantes, no entanto, o impacto da evasão de beneficiários gerou a necessidade de nova revisão no custeio dos planos Feas, objetivando a continuidade da prestação da cobertura assistencial. Os novos parâmetros tiveram início de vigência no mês de setembro/2021, da seguinte forma:

- Alteração do percentual de contribuição de 15,95% para 22,5%, aplicados sobre a renda do titular;
- Reajuste nos valores dos pisos:
 - Feas Básico e Feas PAMC: de R\$300,00 para R\$ 600,00 (per capita)
 - Novo Feas: de R\$600,00 para R\$ 1.200,00 (por grupo familiar)
- Estabelecimento de um teto de contribuição mensal de R\$ 4.500,00,
 - no mês de recebimento do 13º salário o valor de teto é de R\$ 9.000,00; e
 - o valor de teto não é observado nos casos de recebimento antecipado de recursos do plano de previdência PrevMais.
- Mudança na coparticipação do Novo Feas, que passou de 20% para 30% para procedimentos de baixa complexidade, mantendo o limite mensal de desconto de 5% sobre a renda do titular.

Essa nova revisão do custeio dos planos Feas intensificou o movimento de evasão dos beneficiários, sendo que ao final de dezembro/21, o volume de cancelamentos nestes planos totalizou 2.983, representando 24% da base de 12.453 beneficiários existente no final de dezembro/2020. Os ajustes realizados e os cancelamentos verificados atestam a insustentabilidade do modelo atual de custeio, que utiliza o mecanismo de socialização baseado em renda, vinculando as contribuições aos rendimentos dos titulares.

No período entre setembro e dezembro/2021, foram realizadas reuniões com sindicatos, entidades representativas e associações dos beneficiários, para elucidar os cenários e os riscos existentes quanto aos planos de saúde Feas dos aposentados e dar transparência às medidas que serão adotadas pelo Economus no início de 2022.

c) Gestão das despesas assistenciais

Em 2021, foram adotadas medidas com foco no ganho de eficiência e na automação dos processos, como por exemplo:

- Utilização de plataforma de negociação para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- Implantação da ferramenta para automatização eletrônica das autorizações;
- Renegociações com prestadores para definição de diária global, pacotes de serviços e deflação nos valores das Tabelas de Materiais (SIMPRO);
- Adoção da prática de desospitalização, com a utilização de serviços de *home care*;
- Revisão do processo de autorização de procedimentos com maior utilização do mecanismo de Junta Médica;
- Implantação de Auditoria in loco terceirizada nos hospitais de maior utilização na capital de São Paulo;

Valores expressos em milhares de Reais

- Negociações/redução de preços com Hospitais, laboratórios e demais prestadores da Rede Credenciada, quando das renovações dos contratos;
- Aperfeiçoamento do processo de aquisição direta de Medicamentos Quimioterápicos e Bolsas de Colostomia;
- Implantação de Relatório de Gestão, com dados gerenciais para apoio na tomada de decisões com maior rapidez;
- Implantação da ferramenta Business Intelligence – BI, que possibilita melhor acompanhamento da Operação Saúde, e gestão dos indicadores para redução de glosas e ganho de eficiência operacional;
- Criação do Comitê de Saúde para fortalecer os controles e melhorar a gestão da operação dos planos de saúde.

Essas ações reforçam o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo de manter uma operação de assistência médica sustentável, sem abrir mão da qualidade e da segurança na prestação dos serviços.

d) Impactos da COVID-19 nas Demonstrações Financeiras.

Em 2021, houve aumento da utilização dos planos de saúde, em especial nos procedimentos eletivos. Dessa forma, os eventos indenizáveis líquidos que totalizaram R\$ 299.103 (R\$ 266.675, em 2020). Com o avanço da pandemia da COVID-19 pelo mundo, em 2020, verificou-se que o volume de despesas com eventos médicos sofreu redução significativa. O movimento foi ocasionado pelo isolamento social imposto pelas autoridades e pelo receio dos beneficiários em se expor ao risco de contaminação do novo Coronavírus, o que fez com que as pessoas evitassem sair de suas casas.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As informações suplementares da Gestão Assistencial foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em especial as Resoluções Normativas (RN) n° 472/2021, 451/2020, 442/2018, 435/2018, 430/2017, 393/2015, 392/2015, e alterações posteriores, com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionadas pela ANS, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/2012 que aprovou a ITG-2002, bem como as disposições contidas no Estatuto Social do Economus.

A Lei n° 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou, revogou e introduziu novos conceitos à Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estendeu a sua aplicação às demais sociedades, em especial quanto à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis.

3. Políticas Contábeis

3.1. Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares

são reconhecidas no efetivo período de cobertura de risco.

- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviço médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviço e/ou de seu faturamento.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em caixa, em conta corrente, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

3.3. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a política de investimentos aprovada pela administração do Economus, que busca otimizar rentabilidade e liquidez dos recursos, dentro de limites de riscos preestabelecidos.

Os instrumentos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado e apurados pelas quotas de fundos de investimentos, informadas pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço.

a) Determinação de valor justo de Ativos Financeiros

Os valores justos dos investimentos são classificados como “Títulos Disponíveis para Negociação” que se baseiam na seguinte hierarquia, de acordo com o CPC 40:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos, para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

b) Ativos vinculados a Provisões Técnicas

O Economus mantém aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS e pela CVM (Nota Explicativa nº 8).

3.4. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

3.5. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

3.6. Provisões Técnicas

Com o advento da Resolução Normativa (RN) n° 442/2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), duas novas provisões técnicas tornaram-se obrigatórias de serem constituídas para operadoras que contenham planos de característica preestabelecida. As provisões são: Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (PEONA SUS) e Provisão para Insuficiência de Contraprestação (PIC). Ambas podem ser constituídas de forma escalonada, sendo que o início de suas constituições, antes previstos para 2020, com prazo de 36 meses, tiveram os prazos ajustados para 2021, em virtude da pandemia, e seus escalonamentos foram reduzidos para 24 meses, de modo que os saldos estejam integralmente provisionados ao final de 2022.

As provisões são representadas por:

(I) Provisão de Contraprestação Não Ganha (PCNG), constituída pela parcela de contraprestação referente ao período de risco a decorrer no mês de competência;

(II) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL), calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde recebidas pela operadora. Inclui o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS);

(III) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS;

(IV) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS (Peona SUS), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS; e

(V) Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC), calculada com base em metodologia estabelecida pela ANS.

3.7. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As Provisões e Passivos Contingentes para Ações Judiciais são constituídas para situações de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas dos valores das obrigações.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, porém, quando há evidências seguras que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela possibilidade do recebimento ou compensação, são reconhecidos como ativo.

Os depósitos judiciais e recursais são atualizados segundo os critérios determinados pelo Tribunal onde tramita o processo judicial. Nas reclamações trabalhistas a atualização ocorre pela taxa de poupança e nas ações tributárias, que tramitam perante a Justiça Federal, o indexador adotado é a Selic.

3.8. Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC)

É constituída para fazer face às possíveis perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos Básico, PAMC, Plus, Plus II, Feas Básico, Feas PAMC, Novo Feas, EcoSaúde II e Economus Família. A referida provisão é constituída em conformidade com a RN n° 435, de 23 de novembro de 2018, da ANS, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada (Nota Explicativa 5.1).

3.9. Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuições

O Economus, conforme consta em seu Estatuto, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos e, de acordo com sua forma de tributação é Isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme determina o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, alterado pelo art. 10 da Lei nº 9.718/1998 e isento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 10.426/2002, combinados com a Instrução Normativa RFB nº 1.315/2013.

Em relação ao PIS e à Cofins, a apuração é efetuada com base na Lei nº 9.718/1998. Porém, o Economus questiona judicialmente a legalidade da incidência de tais contribuições sobre suas atividades, e deposita judicialmente as parcelas mensais vincendas das referidas contribuições desde o ingresso da ação.

3.10. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

3.11. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetados pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela Entidade. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

3.12. Moeda Funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

Nas Demonstrações Contábeis das informações suplementares da Gestão Assistencial, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual o Economus opera.

São apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

3.13. Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes que evidenciem condições que já existiam na data final do período reportado são ajustados nas demonstrações contábeis, enquanto os eventos subsequentes que são indicadores de condições que surgiram após o período reportado, quando significativos, são divulgados na forma do CPC 24 – Evento Subsequente.

4. Aplicações Financeiras

A carteira de investimentos é composta pelos seguintes papéis:

| Descrição | Composição dos Investimentos | | | |
|--|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | | | 2020 |
| | Até 360 dias | Acima de 360 dias | 31 de dezembro | 31 de dezembro |
| Títulos Públicos | 5.412 | 10.087 | 15.499 | 10.883 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 2.779 | 2.779 | 3.215 |
| Notas do Tesouro Nacional B | - | 2.779 | 2.779 | 3.215 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 5.412 | 7.308 | 12.720 | 7.668 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 5.412 | 7.308 | 12.720 | 7.668 |
| Vinculados a Provisões Técnicas | 5.412 | 10.087 | 15.499 | 10.883 |
| Fundos de Investimento | 17.145 | - | 17.145 | 9.401 |
| Renda Fixa | 17.145 | - | 17.145 | 9.401 |
| Fundo de Renda Fixa | 17.145 | - | 17.145 | 9.401 |
| Lastreados a Provisões Técnicas | 17.145 | - | 17.145 | 9.401 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 22.557 | 10.087 | 32.644 | 20.284 |
| Títulos Públicos | - | - | - | 2.415 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | - | 2.415 |
| Notas do Tesouro Nacional B | - | - | - | 2.415 |
| Fundos de Investimento | 76.861 | - | 76.861 | 100.882 |
| Renda Fixa | 73.912 | - | 73.912 | 86.288 |
| Fundo de Renda Fixa | 73.912 | - | 73.912 | 86.288 |
| Fundos de Investimento Estruturado | 2.949 | - | 2.949 | 14.594 |
| Fundos de Participações | 2.949 | - | 2.949 | 14.594 |
| Aplicações Livres | 76.861 | - | 76.861 | 103.297 |
| Aplicações Financeiras | 99.418 | 10.087 | 109.505 | 123.581 |

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, tendo a seguinte composição:

| Descrição | Nível hierárquico | 2021 | | 2020 |
|--|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Valor na Curva | Valor Justo | Valor Justo |
| Valor justo por meio de resultado | | 109.157 | 109.505 | 123.581 |
| Títulos Públicos - LFT | 1 | 12.720 | 12.720 | 7.668 |
| Títulos Públicos Federais - NTN | 1 | 2.431 | 2.779 | 5.630 |
| Fundos de Renda Fixa | 2 | 91.057 | 91.057 | 95.689 |
| Fundos de Investimentos Estruturados | 2 | 2.949 | 2.949 | 14.594 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | - | - | - |
| Total dos Ativos Financeiros | | 109.157 | 109.505 | 123.581 |

Os investimentos são classificados como títulos para negociação e mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Ativo Circulante) independente do prazo de vencimento.

Fundo de Investimentos Estruturados

O Economus encerrou o exercício de 2021 com o montante de R\$ 2.949 (R\$ 14.594 em 2020), em Fundos de Investimento Estruturados.

| Descrição | CNPJ | Aplicação Inicial | Integralizações (des de o início do Fundo) | Recebimentos (des de o início do Fundo) | Saldo em 2021 | Rentabilidade 2021 | Saldo em 2020 |
|--|--------------------|-------------------|--|---|---------------|--------------------|---------------|
| Plano FEAS | | | 29.008 | 25.759 | 2.949 | -52,89% | 14.594 |
| FIP NEO CAP MEZANINO | 10.720.618/0001-80 | set/10 | 7.876 | 7.438 | - | -46,60% | 1.963 |
| FIP FBIE - SANTANDER | 11.760.191/0001-06 | set/10 | 6.901 | 5.494 | - | -30,85% | 7.696 |
| FIP PÁTRIA INFRAESTR | 12.517.924/0001-49 | fev/11 | 7.013 | 11.852 | - | -55,05% | 2.840 |
| FICFIP PATRIA SPE OP | 13.328.452/0001-49 | nov/12 | 5.700 | - | 53 | 206,79% | 17 |
| FIP CRP EMPREENDEDOR | 14.747.610/0001-68 | mai/13 | 387 | 588 | 546 | 46,01% | 745 |
| FIP 2BCAPITAL BRASIL | 14.596.766/0001-95 | jul/13 | 1.130 | 387 | 2.351 | 86,07% | 1.333 |
| Total da carteira de Fundos de Investimentos Estruturados | | | 29.008 | 25.759 | 2.949 | | 14.594 |

Valores expressos em milhares de Reais

A Taxa Interna de Retorno da Carteira de Investimentos em FIPs de 2021, foi negativa em 52,89% (negativa 13,79% em 2020). Tal carteira foi constituída até 2013, observando-se o crescimento dos ativos livres até aquele ano e suas projeções do longo prazo.

Em 2021 foi realizada operação de alienação das cotas que o Plano detinha nos FIPs Neo Capital Mezanino, Pátria Brasil Infraestrutura e FBIE I. Tais investimentos ilíquidos foram negociados com deságio (R\$ 5.360, ou aproximadamente 30% com relação ao valor patrimonial), já contabilizado em dezembro de 2020), e a operação teve liquidação em março/21 e abril/21. Essas operações foram realizadas para prover liquidez ao Fundo FEAS de forma a poder continuar suprindo recursos aos Planos Feas para pagamento das despesas assistências

5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

5.1. Contraprestação Pecuniária a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de assistência à saúde administrados pelo Economus, conforme segue:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido | 1.131 | 326 |
| Contraprestações a Receber Bruto | 8.835 | 5.770 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Crédito | (7.704) | (5.444) |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | 4.966 | 1.527 |
| Contraprestações a Receber Bruto | 14.739 | 6.714 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Crédito | (9.773) | (5.187) |
| Total de Contraprestação Pecuniária a Receber | 6.097 | 1.853 |

5.2. Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|------------|-----------|
| Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis | 113 | 58 |
| Coparticipação a Receber | 3.753 | 3.022 |
| (-) Provisão para Perdas sobre Crédito | (3.640) | (2.964) |
| Total de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis | 113 | 58 |

5.3. Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Outros Créditos de Operações com Planos | 8.017 | 5.075 |
| Outros Créditos a Receber ^(a) | 8.017 | 5.075 |
| Total de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 8.017 | 5.075 |

(a) Referem-se, principalmente, aos valores a receber de taxa administrativa e do custeio patronal de despesas médico-hospitalares dos Planos Básico, PAMC, Plus e Plus II.

6. Créditos Tributários e Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os créditos tributários apresentavam a seguinte composição:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Créditos Tributários | 802 | 802 |
| Imposto de Renda a Recuperar ^(a) | 585 | 585 |
| INSS a recuperar | 217 | 217 |
| Outros Créditos a Receber | 1.614 | 1.614 |
| PIS/Cofins/CSLL a compensar / restituir | 243 | 243 |
| PIS/Cofins a Recuperar ^(b) | 1.371 | 1.371 |
| Total dos Créditos Tributários e Previdenciários | 2.416 | 2.416 |

(a) IR/CSLL a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 02 de julho de 2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

(b) Refere-se, principalmente, ao PIS/Cofins a recuperar sobre as taxas administrativas de junho de 2010 a agosto de 2013. Em 17 de julho de 2015, foi enviado à Receita Federal do Brasil o pedido de restituição.

7. Bens e Títulos a Receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentavam a seguinte composição:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|------------|------------|
| Outros Créditos a Receber | 431 | 432 |
| Valores a Receber entre os Planos de Saúde da Operadora | 431 | 432 |
| Total dos bens e títulos a receber | 431 | 432 |

8. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentavam a seguinte composição:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|---------------|---------------|
| Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) ^(a) | 2.688 | 3.007 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS ^(b) | 1.083 | 1.070 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais ^(c) | 22.390 | 14.560 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) ^(d) | 5.074 | 4.431 |
| Outras Provisões Técnicas ^(e) | 1.790 | - |
| Total de Provisão Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 33.025 | 23.068 |

- (a) Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG):** provisão de receitas não ganhas aplicável ao Economus Família, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura do risco não tenha transcorrido, para cumprimento do regime de competência. Varia de acordo com o volume de contraprestações recebidas e do período de cobertura do risco;
- (b) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para o Sistema Único de Saúde (SUS):** provisão de ressarcimento ao SUS, referente às despesas assistenciais decorrentes de atendimento de beneficiários do Economus na rede pública de saúde. Esses valores estão registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) e pela média dos atendimentos demonstrados no site da ANS relacionados ao Economus;
- (c) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) para Outros Prestadores de Serviço Assistencial:** provisão para garantia de eventos já ocorridos, avisados pelo prestador ou beneficiário e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado no momento da cobrança à Entidade;
- (d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona):** provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados para o Economus Família, sejam eles ligados à rede credenciada e a PEONA SUS constituída a partir de janeiro de 2021 (valor provisionado de R\$ 739, proporção 12/24 avós e sua totalidade de R\$ 1.313). Estabelecida conforme metodologia da ANS.
- (e) Outras Provisões Técnicas:** demais provisões obrigatórias ou facultativas. Engloba a Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC), constituída a partir de janeiro de 2021 (valor provisionado de R\$ 1.790, proporção 12/24 avós e sua totalidade de R\$ 1.876), em conformidade com os normativos vigentes é vedada a reversão da provisão já constituída caso não tenha ocorrido sua integralidade. Estabelecida conforme metodologia da ANS.

Ativos garantidores das provisões técnicas

As provisões técnicas, com exceção da PPCNG, devem ser cobertas por ativos garantidores, na proporção de um para um. Desse montante, fora a parcela de eventos a liquidar com menos de 60 dias, que necessita apenas de aplicações de lastro, todo o restante deve ser coberto por aplicações vinculadas.

Valores expressos em milhares de Reais

Abaixo, está demonstrada a suficiência de vínculo das garantias financeiras do Economus:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|---------------|---------------|
| Ativos Garantidores | 15.499 | 10.883 |
| Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas | 15.499 | 10.883 |
| Provisões Técnicas | 8.296 | 6.079 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS superior a 60 dias | 918 | 1.070 |
| Provisão de Eventos a Liquidar superior a 60 dias | 514 | 578 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados | 5.074 | 4.431 |
| Provisão para Insuficiência de Contraprestações | 1.790 | - |
| Sobra de Garantias Financeiras Vinculadas | 7.203 | 4.804 |

A seguir, está demonstrada a suficiência de lastro das garantias financeiras do Economus:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------------|
| Ativos Garantidores | 17.145 | 9.401 |
| Aplicações Lastreadas às Provisões Técnicas | 17.145 | 9.401 |
| Provisões Técnicas | 22.041 | 13.982 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 165 | - |
| Provisão de Eventos a Liquidar | 21.876 | 13.982 |
| Insuficiência de Garantias Financeiras Lastreadas | (4.896) | (4.581) |
| (+) Sobra de Garantias Financeiras Vinculadas | 7.203 | 4.804 |
| (=) Sobra de Ativos Garantidores | 2.307 | 223 |

9. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentavam a seguinte composição:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida ^(a) | 6.611 | 5.770 |
| Taxa de Administração sobre Investimentos | 22 | 22 |
| Outros Gastos com Prestação de Serviços | 5 | 5 |
| Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 6.638 | 5.797 |

(a) Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida: consiste no montante de serviços médicos devidos a uma operadora quando presta atendimento a beneficiários de outra operadora, casos no Economus da Cassi, Cabesp e Unimeds.

10. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentavam a seguinte composição:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|------------|------------|
| Tributos e Contribuições | 16 | 20 |
| Contribuições Previdenciárias | 16 | 20 |
| Retenções de Impostos e Contribuições | 538 | 414 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte de Terceiros | 125 | 94 |
| Imposto Sobre Serviços Retidos na Fonte | 41 | 26 |
| Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros | 7 | 9 |
| Outros – PIS/Cofins/CSLL sobre Prestação de Serviço Médico | 365 | 285 |
| Total de Tributos e Encargos Sociais a recolher | 554 | 434 |

São registrados, nesse grupo de contas, todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, tais como Imposto de Renda, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre honorários e ISS a recolher.

11. Débitos Diversos

Contemplam obrigações que não estão relacionadas à prestação de serviços de saúde. A composição dos débitos é a seguinte:

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Fornecedores de serviço | 8 | 1 |
| Contas a Pagar | 8 | 1 |
| Outros débitos a pagar | 14.645 | 14.380 |
| Valores Recebidos a Maior | 211 | 26 |
| Valores a Reembolsar à Gestão Previdencial ^(a) | 2.572 | 2.474 |
| Valores a Reembolsar do INSS sobre os 15% das Cooperativas Médicas ^(b) | 11.862 | 11.862 |
| Outros Despesas Operacionais | - | 18 |
| Total de Débitos Diversos | 14.653 | 14.381 |

(a) Referem-se ao repasse das despesas administrativas estruturais da Gestão Assistencial para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), referente dezembro de 2021.

(b) O Economus teve decisão favorável em ação tributária sobre a não incidência de 15% a título de contribuição previdenciária nos pagamentos efetuados às cooperativas médicas, processo nº 0032701-53.2008.4.01.3400. Em dezembro de 2015, obteve alvará de levantamento dos depósitos judiciais efetuados no processo no montante de R\$ 15.891 (atualizado monetariamente pela Selic, descontando os honorários dos assessores jurídicos especializados), sendo o reembolso aos custeadores demonstrados no quadro abaixo:

| Posição do INSS 15% das cooperativas (Custeadores) | | | | | | |
|--|-----------------|--------------|------------|------------------|-------------|---------------|
| Descrição | Banco do Brasil | Feas | Novo Feas | Autossustentável | EcoSaúde II | Total |
| Depósito Judicial | 9.018 | 1.934 | 387 | 722 | 20 | 12.081 |
| Atualização Monetária | 2.844 | 610 | 122 | 228 | 6 | 3.810 |
| Total | 11.862 | 2.544 | 509 | 950 | 26 | 15.891 |

12. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

12.1. Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

12.2 Provisões para Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias - Prováveis

O Economus, a partir de julho de 2020, passou a realizar mensalmente a avaliação de seus riscos contingenciais (anteriormente era semestral). A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação de perda: prováveis, possíveis ou remotas.

As obrigações legais são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis, independente da avaliação de perda, visto que uma obrigação originada em lei só pode ser tratada como perda remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como, por exemplo, uma jurisprudência pacificada.

As ações judiciais classificadas como prováveis são 100% provisionadas e correspondem às incertezas que, a depender de eventos futuros, poderão ter impacto na situação financeira da Operadora. A movimentação está demonstrada a seguir:

| Descrição | Provisões | | | 2021 |
|---|----------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| | 2020 | Constituição/ (Reversão) | Atualização | |
| Ações Trabalhistas ^(a) | 16.838 | (7.890) | 507 | 9.455 |
| Ações Cíveis ^(b) | 7.484 | (3.169) | 199 | 4.514 |
| Ações Tributárias ^(c) | 157.727 | (71) | 1.946 | 159.602 |
| Total das Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias | 182.049 | (11.130) | 2.652 | 173.571 |

- (a) Trabalhistas:** processos relativos à adesão de aposentados, cobertura médico-hospitalares, manutenção das condições originalmente contratadas, reparação por danos morais, manutenção de beneficiários nos planos Feas, Novo Feas, EcoSaúde II e Economus Família, cujo valor totalizou R\$ 9.455, em 2021 (R\$ 16.838, em 2020).

Manutenção das condições originalmente contratadas

Em fevereiro/2010, o Conselho Deliberativo aprovou a cobrança de contribuição mensal per capita dos beneficiários (aposentados e dependentes) dos planos subsidiados pelo Feas (Feas PAMC e Feas Básico), de 4,72% do montante composto pelos proventos mensais do plano de Benefício Definido + INSS do titular, determinando também a suspensão de novas adesões.

Em razão da implantação do referido modelo de custeio, alguns aposentados ingressaram com ação judicial, em pequenos grupos ou individuais, ou ainda via Associação de Aposentados, por meio de ação coletiva, pedindo a condenação do Economus e do Patrocinador (Banco do Brasil) na obrigação de manter as condições originais dos planos Feas, bem como solicitando a devolução dos valores pagos desde o início da cobrança da mensalidade, em fevereiro/2010 e alternativamente, pediram que o Banco do Brasil assumisse 60% da mensalidade. Quando o juiz deferiu este pedido o Economus cobra mensalmente o Patrocinador o qual, por sua vez, efetua os pagamentos da sua cota parte (60% da mensalidade).

Tais decisões não impuseram obrigação específica ao Patrocinador para que este realizasse aportes ao Fundo ou fosse o único responsável por devolver as mensalidades retroativas, tendo em vista que este não foi o pedido dos autores das ações, que solicitaram apenas a manutenção das condições originais dos planos e devolução dos valores.

O Economus, na condição de administrador dos planos Feas, tem cumprido as decisões judiciais suspendendo a cobrança das contribuições. Em relação à devolução das mensalidades, a obrigação também tem sido executada, a fim de acatar tais determinações judiciais.

Em maio/2021, o Economus, como parte processual, apresentou manifestação nos processos com decisões transitadas em julgado ativos e/ou encerrados, buscando a revisão da decisão judicial que vedou a cobrança de mensalidades dos beneficiários, comunicando aos respectivos juízos a alteração da situação fática em relação à época do ajuizamento das ações, destacando o esgotamento financeiro do Fundo FEAS e a incapacidade do Economus custear as despesas desse público, bem como, os riscos decorrentes, sobretudo relacionados a possível comprometimento do patrimônio previdencial, além do comprometimento do funcionamento dos planos assistenciais.

Em junho/2021, o Economus encaminhou ao Banco do Brasil uma notificação extrajudicial informando sobre o esgotamento dos recursos do Fundo FEAS e sobre a incapacidade financeira do Instituto custear as despesas dos beneficiários que possuem as isenções de mensalidades por decisão judicial, bem como solicitando que o Banco, na condição de réu solidário, se manifestasse sobre assumir a responsabilidade pelo cumprimento das decisões judiciais por meio da realização de aportes retroativos à janeiro/2021, mês que foi declarado o esgotamento dos recursos. Em resposta, o Banco indicou o entendimento de que estavam afastadas quaisquer responsabilidades daquela Instituição no custeio dos planos de saúde vinculados ao Fundo FEAS.

Valores expressos em milhares de Reais

Atualmente, há 128 decisões judiciais, obtidas em ações individuais ou em pequenos grupos, que abrangem um total de 1.268 beneficiários (em 2020, 1.306 beneficiários) que não pagam as mensalidades dos planos e são custeados com recursos do Fundo FEAS.

Há, ainda uma ação coletiva em curso e que abrange 689 titulares e dependentes. Essa ação teve uma decisão liminar com período de vigência, de junho/2013 a fevereiro/2017.

- (b) Cíveis:** referem-se a ações judiciais cíveis, cujo pedido está relacionado a cobertura médica, pagamento de danos morais e inscrição nos planos de saúde administrados pelo Instituto. O saldo provisionado em 2021 é de R\$ 4.514 (R\$ 7.484, em 2020).
- (c) Tributárias:** referem-se às discussões judiciais relacionadas à exigibilidade de tributos e discussões de autuações fiscais decorrentes de entendimentos das Autoridades Fiscais a respeito da incidência de tributos e cumprimento das obrigações acessórias:
- i. **PIS e Cofins de 2006:** em 2006 o Economus impetrou Mandado de Segurança questionando a exigibilidade do PIS e da Cofins, obtendo liminar para depositar judicialmente os valores apurados a partir da data do ajuizamento. Contabilmente, está provisionado o valor de R\$ 16.419 em 2021 (R\$ 16.491, em 2020).
 - ii. **PIS e Cofins de 1996 a 2000:** autos lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), questionando incidência e bases de cálculo de recolhimento referentes aos exercícios de 1996 a 2000. Após o trâmite da discussão na instância administrativa, o Economus ajuizou, em 2002 ação anulatória com pedido de antecipação de tutela. A ação foi julgada procedente em agosto de 2008, tendo a União recorrido da decisão em janeiro de 2009. O recurso de apelação da União foi julgado procedente, sendo que o Economus interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente. O processo teve sua tramitação suspensa até que o Supremo Tribunal Federal julgue processo afetado em repercussão geral. Contabilmente, está provisionado, em 2021, o valor R\$ 142.427 (R\$ 140.491, em 2020).
 - iii. **INSS:** autos de infração lavrados em 2004 e 2007 relacionados às contribuições previdenciárias de caráter normal, serviços remunerados às cooperativas e divergência entre valores recolhidos e informados na GFIP. Assessoria jurídica especializada foi contratada para impugnação dos autos. Em 2019, efetuamos levantamento parcial da Ação Anulatória, NFLD 35.650.232-5, correspondente a 70% da notificação. Contabilmente, está provisionado em 2021, o montante de R\$ 756 (R\$ 745, em 2020) equivalente aos 30% restante.

12.3 Passivos para Ações Cíveis e Trabalhistas - Possíveis

O Economus possui ações cíveis e trabalhistas, cujo objeto trata de assistência à saúde, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado como possível, no montante de R\$ 544.562 (R\$ 467.516, em 2020) para as ações cíveis e R\$ 3.437 (R\$ 1.056, em 2020) para as ações trabalhistas, respectivamente. Esses processos, classificados com probabilidade de perda possível, referem-se a ações cujo objeto é recomposição do patrimônio, inclusão de dependentes e agregados aos planos médicos, cobertura dos procedimentos médicos, materiais, custos de internação, reembolso de procedimento, manutenção de condições originárias, discussão sobre contribuições e indenizações por danos morais.

O pedido a recomposição do patrimônio é uma ação ajuizada por uma associação para recompor o

Valores expressos em milhares de Reais

Plano FEAS do valor que foi retirado para utilização em depósito judicial em ação anulatória de crédito tributário visando o cancelamento de autos de infração do PIS e da Cofins de 1996 a 2000, lavrados em 2001 e 2002. Esta ação teve julgamento desfavorável em primeira e segunda instâncias, e, após interposição de recurso perante o STJ – Superior Tribunal de Justiça, a Corte Superior acolheu parcialmente as razões recursais do Economus e determinou o retorno do processo à 2ª instância (TJ/SP). O valor da ação é relevante e representa quase a totalidade do valor divulgado. A Administração considera que há perspectivas possíveis de êxito com base em pareceres jurídicos, fundamentos legais e jurisprudência dos Tribunais Superiores.

12.4 Depósitos Judiciais e Tributários

Os depósitos judiciais e tributários do Economus estão correlacionados às provisões e passivos contingentes. São garantidores de potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante até que seja proferida decisão judicial, determinando o levantamento destes depósitos por uma das partes envolvidas.

| Descrição | Depósitos Judiciais | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| | 2020 | Constituição/ (Reversão) | Atualização | 2021 |
| Ações Trabalhistas | 14.508 | (12.025) | 507 | 2.990 |
| Ações Cíveis | 3.013 | (2.421) | 199 | 791 |
| Ações Tributárias | 157.691 | (358) | 1.946 | 159.279 |
| Total dos Depósitos Judiciais | 175.212 | (14.804) | 2.652 | 163.060 |

Em 2021, foi regularizada a atualização dos depósitos judiciais e recursais, visando a adequação da base de depósitos judiciais às práticas contábeis vigentes.

13. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pela incorporação dos superávits e deficits apurados em cada exercício social e pela parcela de ganhos/perdas ainda não realizados, que contempla a diferença na precificação dos títulos públicos antes classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e reclassificados para a categoria “disponíveis para negociação”. Essa parcela só é reconhecida no resultado quando ocorre a venda do ativo financeiro. O Economus não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Patrimônio Social do Exercício Anterior | 82.947 | 134.758 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 49 | (1.024) |
| Ganhos/Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliário | 49 | (1.024) |
| Superavit/Deficit Acumulado | (21.749) | (50.787) |
| Total do Patrimônio Social | 61.247 | 82.947 |

14. Demonstração do Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência

Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da Operadora de Planos de Saúde, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’ (38,39% no caso do Economus), pelo capital base de R\$ 9.727 (R\$ 8.977 em 2020). Em 31 de dezembro de 2021, foi observado o limite mínimo de patrimônio, multiplicado pelo fator K. A seguir, estão demonstrados os cálculos do Patrimônio Mínimo Ajustado.

Valores expressos em milhares de Reais

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|--------------|--------------|
| Capital-Base do Patrimônio Mínimo Ajustado | 9.727 | 8.977 |
| (x) Fator K | 38,39% | 38,39% |
| (=) Patrimônio Mínimo Ajustado | 3.734 | 3.446 |
| Capital Requerido | 3.734 | 3.446 |

O capital para a gestão assistencial do Economus está em conformidade com o limite mínimo estabelecido pelo PMA, pois, ao fim do exercício 2021, seu capital totalizou R\$ 61.247 (em 2020, R\$ 82.947).

Margem de Solvência

As operadoras são submetidas à Margem de Solvência, a fim de verificar a capacidade do patrimônio necessário para operar no mercado de saúde.

Em 03/02/2021, em base no artigo 6º da RN 451/2020, o Economus elaborou estudo técnico da sua inadimplência, com a finalidade de utilizar percentual médio de inadimplência dos últimos 12 meses no cálculo da Margem de Solvência, de modo a reduzir o percentual de cálculo de margem dos planos pós-estabelecidos de 50% para 10% e, conseqüentemente, reduzir a margem mínima necessária. O estudo foi feito em conjunto com a Auditoria Independente contratada e Consultoria Técnica especializada, que emitiram parecer técnico acerca dos dados, e o relatório foi remetido à ANS para ser analisado pelo órgão regulador, que aprovou a redução no cálculo da margem.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio Líquido | 61.247 | 82.947 |
| Patrimônio Líquido | 61.247 | 82.947 |
| Escalonagem da Margem de Solvência (96/120) | 20.387 | 45.979 |
| Margem de Solvência (maior entre 'A' ou 'B') | 25.484 | 65.684 |
| A - Contraprestações Líquidas (12 meses) | 16.951 | 36.043 |
| A ¹ - 10% das Contraprestações Líquidas Planos Pós-estabelecidos | 33.752 | 128.087 |
| A ² - 100% das Contraprestações Líquidas Planos Prestabelecidos | 51.002 | 52.130 |
| (=) Total das Contraprestações Líquidas (A ¹ + A ²) | 84.754 | 180.217 |
| 20% sobre as Contraprestações Líquidas | 16.951 | 36.043 |
| B - Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses) | 25.484 | 65.684 |
| B ¹ - Média anual 10% do total de Eventos Indenizáveis Pós-estabelecidos | 45.760 | 148.307 |
| B ² - Média anual de 100% do total de Eventos Indenizáveis Prestabelecidos | 31.464 | 50.735 |
| (=) Total das Contraprestações Líquidas (B ¹ + B ²) | 77.224 | 199.042 |
| 33% sobre a média anual dos Eventos Indenizáveis | 25.484 | 65.684 |
| Solvência Apurada | 40.860 | 36.968 |

A ANS determina em seus normativos a constituição total da margem de solvência total até dezembro de 2023, sendo que em 31 de dezembro de 2021, a obrigação é constituir pelo menos 96/120 desta margem, o que corresponde a R\$ 20.387 (em 2020, R\$ 45.979, com escalonamento de 84/120 da margem).

15. Receitas com Operações de Assistência à Saúde

15.1 Composição Consolidada das Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|----------------|----------------|
| Contribuições Líquidas ^(a) | 374.751 | 294.526 |
| Corresponsabilidade Cedida ^(b) | (79.108) | (70.360) |
| Receitas com Administração dos Planos ^(c) | 13.774 | 13.778 |
| Variação das Provisões Técnicas ^(d) | (1.536) | 1.619 |
| Total das Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência | 307.881 | 239.563 |

(a) Valores das receitas dos patrocinadores e dos beneficiários a título de contraprestação emitida pelos planos de

Assistência à Saúde.

- (b) Consiste no montante de serviços médicos devidos a uma operadora quando presta atendimento a beneficiários de outra operadora, casos no Economus da Cassi, Cabesp e Unimed, em conformidade com a RN 430/2017.
- (c) São registrados os valores das receitas administrativas dos Planos Básico, PAMC, Plus, Plus II e EcoSaúde II.
- (d) Contempla principalmente a constituição da PIC.

15.2 Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar.

A Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar é quando o Economus contrata as operadoras Cassi, Cabesp e Unimed em preço pós-estabelecido (pagando contraprestação apenas em função do atendimento dos beneficiários + taxa de administração) e essas operadoras firmam compromisso de corresponsabilidade com o Economus pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração), para viabilizar o acesso de (alguns dos) seus beneficiários à rede da Operadora.

Ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora, e por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Tais operações também são comumente conhecidas como reciprocidade (entre as autogestões) e contratações de repasse ou de risco cedido em pré ou pós. Visam a viabilizar a cobertura de assistência à saúde prevista contratualmente nos planos comercializados ou disponibilizados em contratos coletivos, em uma região a qual a operadora não possui vínculo direto com a rede. Neste caso, a operadora indica uma rede de outra operadora para atendimento aos beneficiários, de forma continuada em determinada região.

| Descrição | Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido | |
|--|--|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| 1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido | 4.943 | 8.257 |
| Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | 4.943 | 8.257 |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | 74.165 | 62.103 |
| Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | 14.578 | 11.055 |
| Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | 22.716 | 19.908 |
| Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | 36.871 | 31.140 |
| Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos | 79.108 | 70.360 |

16. Eventos Conhecidos ou Avisados

16.1. Eventos Indenizáveis Líquidos Consolidados (Despesas Assistenciais)

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Eventos Indenizáveis ^(a) | 316.762 | 291.113 |
| Consultas | 11.793 | 10.901 |
| Exames | 38.038 | 32.463 |
| Terapias | 4.207 | 3.843 |
| Internações | 179.240 | 172.802 |
| Outros Atendimento Ambulatoriais | 77.727 | 69.714 |
| Demais Despesas Assistenciais | 4.028 | - |
| Sistema Único de Saúde (SUS) | 929 | 1.291 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (Peona) | 800 | 99 |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis ^(b) | (17.659) | (24.438) |
| Total dos Eventos Indenizáveis Líquidos | 299.103 | 266.675 |

(a) **Eventos Indenizáveis:** registram os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares prestados a beneficiários dos planos Plus, Plus II, PAMC, Básico, Feas PAMC,

Feas Básico, Novo Feas, EcoSaúde II e Economus Família.

(b) **Recuperação de Eventos Indenizáveis:** são registrados os valores de eventos de assistência médico-hospitalar recuperados por glosas e coparticipação.

16.2. Cobertura Assistencial c/ Preço Prestabelecido – Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

O plano coletivo por adesão do Economus Família firmado posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço prestabelecido, está demonstrado no quadro abaixo e está contida em rubrica própria no custo da atividade.

| | 2021 | | | | | | | 2020 | |
|-----------------|-----------------|--------------|------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------|---------------|---------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | SUS | Total | Total |
| Rede Contratada | 1.327 | 3.839 | 409 | 18.617 | 8.516 | 382 | 32 | 33.122 | 35.802 |
| Reembolso | 2 | 9 | 257 | - | 38 | - | - | 306 | 44 |
| TOTAL | 1.329 | 3.848 | 666 | 18.617 | 8.554 | 382 | 32 | 33.428 | 35.846 |

17. Despesas Administrativas

A Entidade registra seus gastos administrativos de forma segregada, dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA). O PGA está suportado por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo do Economus em abril/2019, por meio da Ata nº 492, de 26 de setembro de 2019.

De acordo com as normas publicadas pela Previc, todas as despesas administrativas contabilizadas no PGA atribuídas à administração assistencial, são reembolsadas integralmente pelos planos de assistência à saúde.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---------------|---------------|
| Despesas com Pessoal Próprio ^(a) | 17.721 | 16.131 |
| Despesas com Serviços de Terceiros ^(b) | 4.903 | 3.863 |
| Despesas com Localização e Funcionamento ^(c) | 2.097 | 1.714 |
| Despesas com Tributos ^(d) | 212 | 271 |
| Despesas com Multas Administrativas ^(e) | 48 | 76 |
| Despesas Administrativas Diversas ^(f) | 317 | 298 |
| Total das Despesas Administrativas | 25.298 | 22.353 |

- a) **Despesas com Pessoal Próprio:** as despesas com pessoal próprio são originalmente registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo transferidas à Gestão Assistencial de acordo com os critérios de segregação prestabelecidos.
- b) **Despesas com Serviços de Terceiros:** são representadas pelos serviços contratados de terceiros, tais como: consultoria técnica, serviços de conectividade, temporários e terceirizados, honorários advocatícios, entre outros.
- c) **Despesas com Localização e Funcionamento:** correspondem às despesas básicas para manutenção das atividades da empresa. Nesse subgrupo, são registradas despesas com água, aluguel, luz e telefone.
- d) **Despesas com Tributos:** referem-se às despesas com impostos, taxas e similares, como IPTU, taxa de saúde suplementar e outras contribuições fiscais.
- e) **Despesas com Multas Administrativas:** corresponde às despesas de multas aplicadas pela ANS ou por demais órgãos fiscalizadores.
- f) **Despesas Administrativas Diversas:** correspondem às despesas não classificáveis nas demais contas de despesas administrativas, tais como: despesas judiciais, jornais e revistas, multas, entre outras.

18. Partes Relacionadas

As partes relacionadas do Economus podem ser assim consideradas: dos beneficiários e dos patrocinadores (Banco do Brasil S.A. e Economus), cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos assistenciais para seus empregados.

São realizadas transações bancárias com o patrocinador Banco do Brasil S.A., tais como: depósitos em conta corrente, depósitos judiciais, aplicações financeiras e serviços de cobrança. Referidas transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as do mercado.

Remuneração da Administração

O Economus considerou como pessoal-chave da administração os integrantes da Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo. Os valores com os benefícios e encargos de curto prazo no exercício de 2021 somaram R\$ 1.402 (R\$ 1.052 em 2020) e R\$ 161 (R\$ 147 em 2020), respectivamente.

19. Instrumentos Financeiros Ativos

Os instrumentos financeiros estão restritos às aplicações financeiras, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos e encontram-se classificados, conforme abaixo:

Aplicações financeiras: estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos em linha com as melhores práticas de precificação adotadas pelo mercado financeiro. Os ativos financeiros foram adquiridos levando-se em consideração as condições e premissas estabelecidas pela Política de Investimentos vigente à época, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

20. Instrumentos Financeiros Derivativos

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, o Economus não realizou diretamente operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

21. Aprovação das Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial

As Demonstrações Contábeis das Informações Suplementares da Gestão Assistencial foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em 25 de março de 2022.

22. Outras Informações

22.1 Novos Procedimentos Contábeis

Com o advento da Resolução Normativa (RN) 472/2021, foi instituída a nova planificação contábil, a ser utilizada pelas operadoras de saúde a partir de janeiro de 2022. As principais mudanças ocorreram na contabilização das despesas oriundas das operações de corresponsabilidade, que deixaram de ser classificadas como redutoras de receita e passaram a integrar o grupo de eventos indenizáveis, e no registro das arrecadações de planos de modalidade pós-estabelecida, que não serão mais contabilizados como receitas de planos, mas sim como reembolso de despesas com eventos indenizáveis dos respectivos planos.

23. Eventos Subsequentes

23.1 Encerramento do Plano de Assistência à Saúde Novo Feas

As projeções atuariais mais recentes indicaram uma nova revisão do custeio para o início de 2022, que resultaria em uma necessidade de elevar o percentual de contribuição acima de 22,50%, dessa forma o Economus se mobilizou para disponibilizar aos beneficiários uma alternativa para manutenção da cobertura assistencial e endereçar medidas para o encerramento do plano Novo FEAS a partir do mês de março/2022, mantendo ativos os planos Feas Básico e Feas PAMC, em razão das decisões judiciais que determinam a manutenção das condições originais para um contingente de beneficiários.

A alternativa de encerramento do plano Novo Feas encontra amparo no fato de que o Economus, enquanto operadora de autogestão, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução Normativa nº 137/2006, está sujeito a um regime diferenciado junto à ANS, sendo permitida a sua auto-extinção, como se depreende do Tema XVII, do Anexo I, da Instrução Normativa - IN DIPRO nº 23/2009. Nesse contexto, como o Economus pode se auto-extinguir, deixando de ser uma operadora de plano privado de assistência à saúde na modalidade de autogestão, ele pode também extinguir os atuais planos e oferecer aos beneficiários planos que sejam sustentáveis, garantindo a continuidade da cobertura, dentro de padrões de mutualismo e observância de cálculos atuariais.

Com o intuito de propiciar a manutenção da cobertura assistencial aos beneficiários dos planos Feas, a Diretoria Executiva desenvolveu estudos para atualização da tabela de preços do plano Economus Futuro, com a revisão da rede de prestadores e outros ajustes para propiciar melhores condições de preços para os aposentados. Assim, diante do encerramento do plano Novo Feas, os beneficiários terão como alternativa a migração voluntária para o plano Economus Futuro.

23.2 Plano Economus Futuro

Em 2020, foi aprovado o Plano Economus Futuro, sob o registro nº 487.608/20-3, seu início foi condicionado ao atingimento mínimo de 40% de adesão dos atuais beneficiários dos planos vinculados ao Feas. Pelo fato de o limite não ter sido atingido, o plano não entrou em operação.

Em fevereiro de 2022, em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada a proposta de revisão do novo plano de saúde destinados aos aposentados dos Grupos B e C.

As principais características e condições do Economus Futuro foram mantidas, tais como:

- Público elegível: Participantes aposentados e/ou pensionistas assistidos dos planos de previdência e seus dependentes preferenciais;
- Cobertura: ambulatorial, hospitalar com obstetrícia;
- Abrangência: Nacional;
- Acomodação em apartamento;
- Custeio: autossustentável, formação de preço - pós estabelecida em regime de cotas, per capita e por faixa etária, com reavaliação trimestral;
- Periodicidade de pagamento: 12 parcelas/ano, na data do recebimento do benefício previdenciário administrado pelo Economus;

Valores expressos em milhares de Reais

Os ajustes promovidos incluíram a revisão da rede de prestadores e alterações na forma de cálculo das coparticipações, com o objetivo de regular a evolução das despesas assistenciais e assegurar a qualidade na cobertura e no atendimento aos beneficiários. A proposta inclui ainda a exclusão da etapa de pré-adesão, de forma que a precificação considerou a implementação para o mês de março/2022. Portanto, ocorreram as seguintes adequações:

- Nova rede de prestadores médico/hospitalar definida para esse produto;
- Ajuste na forma de cobrança das coparticipações variáveis e fixa;
- Nova tabela de preços inicial, per capita e por faixa etária, definidas pelos estudos técnicos desenvolvidos pela empresa atuarial Salutes, utilizando a base de benefícios pagamentos dos planos Feas como parâmetro e considerando a adesão de 60% desse público;
- Adoção do prazo de 60 dias corridos, a partir da implantação do Economus Futuro, para a confirmação da adesão e ingresso sem carência, incluindo ex-beneficiários cancelados nos planos Feas a partir de janeiro/2021.

23.3 Decisões Judiciais do Plano Feas (Manutenção das Condições Originais do Plano)

Em 18 de março de 2022, foi celebrado convênio entre o Economus e Banco do Brasil, para cumprimento de decisões judiciais solidárias, transitadas em julgado, abrangendo o custeio das despesas assistenciais e administrativas dos beneficiários isentos, nos planos Feas Básico e Feas PAMC.

Principais impactos:

- O Banco do Brasil assumirá a responsabilidade pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas assistenciais e administrativas dos Beneficiários Isentos;
- O Banco do Brasil ressarcirá ao Economus o valor de 50% (cinquenta por cento) de todas as despesas assistenciais e administrativas que foram despendidas com os Beneficiários Isentos, que possuem as decisões judiciais transitadas em julgado, desde janeiro/2021, em 22/03/2022 foi ressarcido o montante de R\$ 18.052.

Levando em conta as tratativas acordadas com o Banco do Brasil, bem como, o objeto das decisões judiciais, no sentido de preservar as condições originais dos planos antes da implementação das contribuições (em fevereiro/2010) e evitar o descumprimento das decisões judiciais, será mantido o funcionamento dos planos Feas Básico e Feas PAMC, com o devido tratamento segregado da massa de beneficiários abrangida pelas decisões judiciais transitadas em julgado. Tal medida permite também a correta mensuração dos valores das despesas para cálculo da proporcionalidade solidária de 50%, entretanto, requererá que se proceda a revisão do custeio para os demais beneficiários pagantes que optarem por permanecer nestes planos.

O custeio da parcela adicional de 50% das despesas assistenciais e administrativas dos Beneficiários Isentos continuará sob responsabilidade do Fundo FEAS, considerando ressarcimentos de recursos vinculados aos planos Feas ou o retorno de valores que estejam empenhados em razão de contingências judiciais, no caso de decisões favoráveis ao Economus.

O Banco do Brasil e o Economus manterão abertas as negociações no que se que se refere:

- as despesas e custos de períodos anteriores a janeiro/2021; e

Valores expressos em milhares de Reais

- as ações com sentenças em condenação solidária já proferidas, mas sem trânsito em julgado. Há forte expectativa de que tais negociações cheguem a bom termo em até 90 (noventa) dias, ocasião em que o presente Convênio poderá ser aditado ou cancelado, com celebração de novo instrumento.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas detalhadas acima referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Gerson Wlaudimir Falcucci
Diretor Superintendente

Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
Diretor Financeiro

César Augusto Jacinto Teixeira
Diretor Administrativo

Mauricio Aparecido Lopes
Diretor de Seguridade

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador

